



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019 - PM RIO GRANDE

6 mensagens

Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>
Para: "pregaorg@gmail.com" <pregaorg@gmail.com>
Cc: Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>

18 de setembro de 2019 14:44

Boa tarde Comissão de Licitação

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019:

1. Qual empresa presta o serviço atualmente?
2. Em relação aos Atestados de Capacidade Técnica, **PERGUNTAMOS**: É obrigatório que contenha no atestado serviço de RECEPCIONISTAS E TELEFONISTAS ou poderão constar outras funções no atestado?

Agradecemos a atenção.

Comercial
RAZÃO SOCIAL: **LYON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
CNPJ: **05.995.177/0001-99**
SOCIOS: **VINICIUS SCHUCH BUNGI**

Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>

23 de setembro de 2019 08:27

Para: Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>, "pregaorg@gmail.com" <pregaorg@gmail.com>

Bom dia Senhores

Estamos no aguardo das respostas aos nossos questionamentos.

Agradecemos a atenção.

Comercial
RAZÃO SOCIAL: **LYON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
CNPJ: **05.995.177/0001-99**
SOCIOS: **VINICIUS SCHUCH BUNGI**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de setembro de 2019 09:50

Bom dia, responder apenas a primeira pergunta, obrigado.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

----- Forwarded message -----

De: **Assessora Comercial** <editais2017@hotmail.com>

Date: qua, 18 de set de 2019 às 14:44

Subject: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019 - PM RIO GRANDE

To: pregaorg@gmail.com <pregaorg@gmail.com>

Cc: Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Livre de vírus. www.avast.com.

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de setembro de 2019 09:58

Para: Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>

Bom dia, foi encaminhado a secretaria de origem para informar a empresa que presta o serviço, após informarmos. Sobre a segunda pergunta desde que o atestado informe a prestação de serviço de recepcionista e telefonista, não tem problema que tenha outros serviços que foram executados no mesmo atestado.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiano Avila Acosta <cristiano.acosta@riogrande.rs.gov.br>

23 de setembro de 2019 15:28

Para: "maiana.rosa" <maiana.rosa@riogrande.rs.gov.br>

Cc: Tais Bortoluzzi Ramson <tais.ramson@riogrande.rs.gov.br>, pregaorg@gmail.com, luissmf <luissmf@riogrande.rs.gov.br>

Prezada, boa tarde

Maiana, entendemos que é necessário ter o serviço objeto da licitação, por compatibilidade, mas em questões estruturais e capacidade financeira de atendimento possam demonstrar outros serviços.

De: "maiana.rosa" <maiana.rosa@riogrande.rs.gov.br>

Para: "Tais Bortoluzzi Ramson" <tais.ramson@riogrande.rs.gov.br>, "Cristiano Avila Acosta" <cristiano.acosta@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:11:55

Assunto: Fwd: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019 - PM RIO GRANDE

Atenciosamente,

Maiana Rosa
Assessora Administrativa
Núcleo de Compras - SMS
Prefeitura Municipal do Rio Grande
(53)32374216

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "maiana.rosa" <maiana.rosa@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de setembro de 2019 9:50:48

Assunto: Fwd: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019 - PM RIO GRANDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cristiano Avila Acosta
Assessor Administrativo
Setor de Planejamento
Secretaria de Município de Saúde
Fone (53) 3237 4218

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com>

24 de setembro de 2019 09:38

Bom dia, sobre a primeira pergunta, informamos que a empresa que presta este serviço é a empresa Orbenk.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg, 23 de set de 2019 às 08:27, Assessora Comercial <editais2017@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento - PE 084/2019 - PREF DE RIO GRANDE

2 mensagens

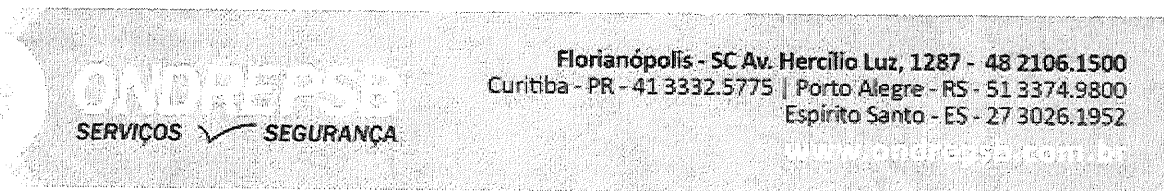
Documentação <documentacao@ondrepsb.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

24 de setembro de 2019 08:08

Bom dia;

Qual empresa presta serviços de telefonista e recepcionista que esta sendo licitado no PE 084/2019?

Atenciosamente,



Marina Campos Vieira

Analista Orçamentário - Grupo Ondrepsb

documentacao@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1591

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Documentação <documentacao@ondrepsb.com.br>

24 de setembro de 2019 09:41

Bom dia, empresa Orbenk

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO 84/2019 TELEFONISTA E RECEPÇÃO2 mensagens

comercial comercial <licitacoes.comerc@gmail.com>
Para: pregaorg@gmail.com

25 de setembro de 2019 14:27

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2019 nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades? .
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

--

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Setor Comercial - Licitações

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

25 de setembro de 2019 18:06

Para: comercial comercial <licitacoes.comerc@gmail.com>

Boa tarde, segue abaixo resposta de seu questionamento:

- 1) Sim, empresa Orbenk
- 2) Tivemos a informação do setor de contrato que a finalização do mesmo e no dia 01/10/2019 e deverá ser colocado emergencial ate o termino deste processo, para que seja substituído.
- 3) Só apos termino do processo e assinatura do contrato.
- 4) De acordo com a categoria e Lei vigente
- 5) De acordo com a categoria e Lei vigente
- 6) O necessário dentro da carga horaria.
- 7) O da categoria vigente
- 8) O que for de lei e da categoria
- 9) O sindicato deverá ser visto com a empresa que presta o serviço que no caso e Orbenk, sobre a escolha do sindicato sim.
- 10) Dentro de sua carga horaria, ajustado com os fiscais do contrato.
- 11) Se pedido serviço ao sábado sim caso não seja pedido no TR do edital não.
- 12) Sim , o valor da tarifa R\$ 3,65
- 13) De acordo com o TR do edital, caso não seja solicitado no TR a resposta e não.
- 14) De acordo com o TR do edital, caso não seja solicitado no TR a resposta e não.
- 15) De acordo com o TR do edital, caso não seja solicitado no TR a resposta e não.
- 16) De acordo com o TR do edital, caso não seja solicitado no TR , fica a critério da contratada.
- 17) De acordo com o TR do edital, sobre quantidades etc, são as necessárias para a prestação do serviço dentro da carga horaria

- 18) As tradicionais por lei exigidas, o percentual que e exigido.
- 19) De acordo com o edital.
- 20) De acordo com o TR do edital.
- 21) De acordo com o TR do edital.
- 22) Será tratado com o responsável do setor da contratante.
- 23) Se no TR não exige, a resposta e não
- 24) Se por lei exige, sim
- 25) Se por lei exige, sim
- 26) De acordo com a categoria para reajuste e data base, a proposta e apresentada com o dissidio da categoria do ano vigente, apos a data base que a empresa poderá solicitar a contratada o reajuste, que ira analisar.
- 27) Sim
- 28) De acordo com o TR.
- 29) A apresentação das propostas financeira inicial poderão estar acima, apos termino dos lances, não poderá e pode o processo ser fracassado, ainda pode o Pregoeiro tentar caso queira negociar, mais não e uma regra.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Livre de vírus. www.avast.com.



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Informação PE 84/2019

2 mensagens

Caroline Fidelis - Comercial Mobra <comercial4@mobra.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

25 de setembro de 2019 10:26

Prezados, bom dia!

Em relação ao Pregão 84 (serviço de telefonista e recepcionista)

Qual é a empresa que presta os serviços atualmente?

Att,



Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Caroline Fidelis - Comercial Mobra <comercial4@mobra.com.br>

25 de setembro de 2019 16:54

Boa tarde, empresa Orbenk

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 84/2019

2 mensagens

Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

30 de setembro de 2019 14:29

Prezados, boa tarde!

Referente ao edital nº 84/2019 - Prestação dos serviços de telefonista e recepcionista, questiono:

- Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? Caso afirmativo, qual a empresa detentora do contrato?

Att;



Julieide Baierle
Aux. Administrativo - Licitações
Tel: (51) 3275-1971
Ramal: 271
julieide@epavi.com.br

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>

30 de setembro de 2019 17:00

Boa tarde, empresa Orbenk

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Pregão 084/2019

2 mensagens

GHX SERVIÇOS <ghxservicos@gmail.com>
Para: pregaorg@gmail.com

2 de outubro de 2019 09:28

Bom Dia!
Prezados,

Venho por meio desta solicitar informações sobre o **PREGÃO nº 084/2019**.

No TR SMS - Informa que terá um posto de **telefonista 24hs**, com locação de **um funcionário**, mais para podermos ofertar um posto de serviço 24 hs devemos ter uma escala com **quatro funcionários** trabalhando **12x36** por esse motivo gostaria de saber se houve algum equívoco no dimensionamento da proposta ou se nossa empresa não esta conseguindo entender o raciocínio do TR.

Fico no aguardo.

Att,

*GHX CONSULTORIA E ASSESSORIA*

Hugo Nunes

Analista de Licitações / Técnico em Segurança do Trabalho

Crea 16089 -TD/DF

Contato: 61 98601-6488

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: GHX SERVIÇOS <ghxservicos@gmail.com>

2 de outubro de 2019 12:26

Boa tarde, em relação ao item da telefonista de 24 hs, conforme tabela de posto de trabalho, deverá ser colocado o numero necessário de funcionário para cumprir o serviço pedido, este posto conforme anexo I, descrição dos setores e do 0800 SMU, assim o que regula e o TR.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Livre de vírus. www.avast.com.



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PE 84.2019 esclarecimentos

2 mensagens

Gizele Karina Pereira <licitacoes1@orbenk.com.br>
Para: "pregaorg@gmail.com" <pregaorg@gmail.com>

3 de outubro de 2019 17:41

Boa tarde

Prezados

Empresa Orbenk solicita os seguintes esclarecimentos PE 84/2019, conforme segue:

- No item proposta a administração informa que no preço informado está incluso: materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, consumíveis. Questionamos quais seriam os itens solicitados?
- Para os postos a licitante deverá considerar insalubridade?
- Para os postos de 30 horas semanais, a licitante deverá considerar o horário de pausa, ou os funcionários terão direito a parar durante os 15 minutos diários?
- Nos postos de 40 horas semanais os funcionários terão direito a parar para o almoço?
- Na planilha do posto de telefonista 24 horas todos os dias do mês a administração considerou 4 telefonistas, considerando que a legislação prevê que cada uma das telefonistas deverão ter uma folga semanal questionamos: quem fará a cobertura da folga das telefonistas? Uma vez que não tem tal verba na planilha de custos.

Desde já agradecemos

Att.

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Gizele Karina Pereira

Analista Comercial Público

licitacoes1@orbenk.com.br

47 3461.4200

Sede Corporativa

!) Por se tratar de telefonista e recepcionista os materiais que esta no TR e demais pontos são os necessários para prestar o serviço, como fardamento, crachá de identificação como esta descrito no TR, alimentação por conta do funcionário, demais materiais para a prestação do serviço são colocado a disposição pela contratante.

2) Todos os custos para a prestação do serviço deve ser vista pelo CBO e demais normas vigente de cada categoria, mesmo que não tenha pedido de vistoria ao posto de trabalho, aconselhamos que faça por sua conta, para ver o ambiente que será prestado o serviço e ver a necessidade ou não de pagamento de insalubridade.

3) Sim, dentro de cada posto, o responsável e o próprio funcionário irão aceitar seu horário de almoço.

4) A mesma resposta do item 3.

5) O TR fala em posto não em numero de funcionário, esta quantidade e por conta da empresa contratada, o serviço deve ser prestado em 24 hs, dentro de um posto, pode que a empresa queira colocar 3 funcionários de 8 hs, ou queira colocar 4 funcionários de 6 hs, isto e a empresa que decide, sobre as folgas e outro ponto dentro deste e por conta da empresa, o que ficar melhor para ela. A planilha fala em um posto e carga horaria de 36 hs, neste caso seria 4 funcionários, mais não obriga que tenha que ser 4 funcionários, mais pode a secretaria ser questionada, mais entendo que foi apenas para ter um valor estimado.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Livre de vírus. www.avast.com.



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 84/2019

2 mensagens

Amanda Andreza <comercial@riominasservicos.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

4 de outubro de 2019 17:04

Prezados Senhores, boa tarde!

Referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2019, gostaria de esclarecer os seguintes pontos:

01. Haverá a execução dos serviços aos feriados para todos os postos?
02. É obrigação da Contratada fornecer uniforme? Se sim, favor discriminar os itens e quantidades.
03. Há transporte público regular que atenda o local de execução dos serviços?
04. A contratada terá que fornecer material ou equipamento? Se sim, favor discriminar.
05. Algum posto fará jus ao adicional de insalubridade (10%,20% e 40%) ou periculosidade ?
06. Qual a alíquota de ISSQN aplicada para os serviços em tela ?

Agradeço desde já e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Amanda Andreza Nunes
Analista em Licitações - Comercial
comercial@riominasservicos.com.br



Rua Emílio de Menezes, 154 | Santa Maria | BH | MG
CEP: 30.525-200 | 31 3388.2625 | riominasservicos.com.br

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Amanda Andreza <comercial@riominasservicos.com.br>

7 de outubro de 2019 10:12

Bom dia, segue resposta ao se questionamento:

- 1) De acordo com o edital, na descrição dos setores esta especificado.
- 2) De acordo com o TR do edital esta especificado, que sim o uniforme e por conta da contratada, em relação a quantidade e o necessário para cumprir sua carga horaria, dentro da limpeza e conservação.
- 3) Sim

não vimos nada de equipamentos a não ser os pedidos no caso uniforme, esta de crachá enfim , o material para o trabalho tipo mesa cadeira etc , será colocada a disposição pela contratante.

5) Já informamos para algumas empresas que questionaram este ponto e estará a disposição no final do dia 8 deste mês que é o ultimo dia de questionamento e impugnação, mais a resposta dada foi que é de acordo com a categoria e lei vigente, por isto informamos que a visita técnica mesmo não sendo obrigada e nem foi pedida e necessária, ate para ver o local de trabalho que no caso é dentro da secretaria da saúde.

6) O informado anteriormente é que é de acordo com as tradicionais por lei exigida para cada categoria dentro do município e o percentual é dado pela secretaria da fazenda, não temos estes índices, mais caso queira entrar em contato para agilizar o fone é 53 32337379 - 32337755 e solicita setor de ISSQN , mesmo assim iremos pedir informação do índice para este objeto, recebendo ate o dia 8, informamos em nosso portal junto com os demais questionamentos feito pelas empresas.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento

4 mensagens

sv serviços <licitasvservicos@gmail.com>
Para: pregaorg@gmail.com

4 de outubro de 2019 16:32

Prezados, boa tarde

Gostaríamos de entender porque consta na planilha o valor do vale transporte de R\$ 4,40 visto que no decreto 16032 de 2019 consta R\$ 3,85?

Atenciosamente,
Setor Comercial
(51) 3508-1532



Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: sv serviços <licitasvservicos@gmail.com>

4 de outubro de 2019 17:24

Boa tarde,

Esse questionamento é relativo a qual processo licitatório?

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

sv serviços <licitasvservicos@gmail.com>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de outubro de 2019 17:25

Pregão 84/2019, telefonistas e recepcionistas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: sv serviços <licitasvservicos@gmail.com>

7 de outubro de 2019 10:29

Bom dia, pode ter tido algum equivoco da secretaria de origem, o valor correto e realmente R\$ 3,85.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Em sex, 4 de out de 2019 às 16:32, sv serviços <licitasvservicos@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento pregão eletrônico nº 084/2019

2 mensagens

Comercial <comercial03@ccsglobal.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com
Cc: comercial@ccsglobal.com.br

7 de outubro de 2019 15:59

Boa tarde,

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 084/2019. Objeto: Telefonistas e recepcionistas.

- 1) Qual é o atual prestador dos serviços? Se não tiver, qual foi o último.
- 2) Conforme Descrição dos setores de serviços de telefonistas de 24 ininterruptas, diz que deverá ser trabalhado de segunda a domingo, e nas planilhas estão calculando 4 funcionários, mas não é permitido escala de 12X36 para telefonistas, precisaríamos de mais funcionários. Peço que seja alterado nas planilhas e nos valores.

Atenciosamente,

Lilian

Assistente Comercial

Fone: (51) 3086-3529/ 3086-3530/(51) 9453-4008



Livre de vírus. www.avg.com.

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Comercial <comercial03@ccsglobal.com.br>

8 de outubro de 2019 11:45

Segue abaixo resposta de seus questionamentos:

- 1) Orbenk
- 2) Conforme tabela de posto de trabalho, deverá ser colocado o numero necessário de funcionário para cumprir o serviço pedido, conforme anexo I, descrição dos setores, sobre a planilha ter 4 funcionário, e não possa ter esta quantidade, não tenho conhecimento, não vemos necessidade de alteração de planilha, mesmo que possa o seu valor ser maior, como falamos se a empresa vai usar 1, 2 ou 3 e por conta da empresa, a sua planilha pode ter 3 funcionário já que 4 não pode, como foi falado esta planilha e para termos um valor estimado.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051